



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 17 (dezesete) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ
3 realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do corrente ano, de forma presencial,
4 no auditório do Complexo de Assistência Social de Duque de Caxias, presentes os
5 seguintes conselheiros (as).

Marcia Nascimento Cardoso	OAB-DC	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Simone Ribeiro A. Silva	BETEL	Sociedade Civil
Vaniele S. da C. Copello	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Jaqueline Carlos Dias	SMASDH	Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH	Governo
Sara Carolina M. Leite	SMCT	Governo
Iara Oliveira da Rocha	SMEL	Governo
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	Governo
Mary Helen C. Gonzaliz	SMF	Governo

- 6 A Presidente Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h20min. Aberta a Assembleia, a Presidente do CMDCA/DC
8 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos e
9 equipe técnica e segue dizendo que essa é a última reunião deste ano e desse mandato,
10 que nós avançamos muito e espero que assim possa continuar independente de quem
11 permanecer aqui. Todos nós temos nossas vidas e trabalho fora do CMDCA, mas
12 entendemos qual é o propósito de estar aqui, e é motivo de alegria os avanços que
13 obtivemos, e que assim continue pois o trabalho não pode parar. Em seguida solicita
14 aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 15
15 da Reunião Ordinária realizada em 03 de novembro de 2021. Em **DELIBERAÇÃO**,
16 **POR UNANIMIDADE FOI APROVADA. INFORMES**: 1. Inquérito Civil nº.:
17 05/2021, trata do fomento e implementação de Políticas Públicas da Primeira Infância
18 que chegou ao gabinete do Prefeito deste município. Ressalto aqui que já foi deliberado
19 e muito discutido por esse colegiado a possibilidade e necessidade de contratação de
20 uma empresa para elaboração deste e outros planos. A empresa conduziria essa
21 elaboração, traria dados do município e conduziria a elaboração dos planos de forma
22 rápida, técnica e eficaz. 2. No dia 29/11 o Fórum permanente dos Direitos da Criança e
23 do Adolescente de Duque de Caxias – FMDCA, realizou na sede da AMAC o XI
24 processo de escolha para compor o Assento da sociedade Civil no Colegiado do
25 CMDCA, mandato 2022/2024, sendo eleitas as seguintes instituições: 1- Associação
26 Cristã de Apoio a Criança (ASCAC), 2 - Associação Missão Resplandecer (AMIRES),
27 3 - Associação Educacional dos Homens de Amanhã (AEDHA), 4 - Associação
28 Mulheres de Atitude e Compromisso Social (AMAC)– 5 - Centro Integrado de
29 Reabilitação da Baixada (CIREB), 6- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 2ª
30 Subseção De Duque De Caxias – RJ 7- Sociedade Cultural Projeto Luar. 3. Foi
31 realizado no dia 30 de novembro O Simpósio da Lei da Aprendizagem realizado pelo
32 Comitê Intersetorial da Lei de aprendizagem em conjunto com a Comissão de Políticas
33 Básicas e apoio do CIEE, SESC, ESPRO, CSN e SMASDH, ocorrido em 30/11, na sede



34 da OAB 2ª Subseção de Duque de Caxias, foi um sucesso, apesar não termos alcançado
35 a totalidade que gostaríamos, porém os envolvidos já trouxeram ideias para execução e
36 melhoramento do programa. Tivemos como palestrantes, além da Presidente do
37 CMDCA, Márcia Nascimento Cardoso, a Tatiana Monteiro (Assessora de Assistência
38 Social do CIEE do Estado do Rio de Janeiro, Louziane Souza (Analista de Relações
39 Institucionais do Espro), Andréa Guimarães (Analista de RH do SESC), Dr. Alexandre
40 Rodrigo da Cunha Lyra (Auditor Fiscal do Trabalho e Coordenador do Projeto de
41 Inserção de Aprendiz), Joyce Alvim (Consultora de Aprendizagem e estágio da
42 Fundação CSN) e o Jovem Aprendiz Gutierre dos Santos Moraes. O objetivo do
43 Simpósio foi conscientizar as empresas do Município que a contratação de um aprendiz
44 demonstra não apenas a grande responsabilidade social da empresa, uma vez que mostra
45 preocupação por capacitar e ocupar os jovens que não tem outra opção para entrar no
46 mercado de trabalho. Demonstrando que a contratação é um investimento, pois a
47 empresa vai inserir em um futuro colaborador os princípios e valores, proporcionando
48 um modelo de contratação diversificado e garantindo a boa experiência profissional.
49 Registramos que embora convidados para participar da construção do Simpósio, e ainda
50 suas logomarcas tenham sido inseridas no material de divulgação, a FUNDEC e a
51 SMTER ficaram inertes na organização, e não enviaram sequer um representante para o
52 dia do evento. Isso muito nos entristece, pois são fundamentais para construção desse
53 programa, esperamos que isso possa mudar. 4- Dia 18 de novembro o CMDCA, através
54 da Presidente, participou da comemoração do "Dia do Conselheiro Tutelar". Em nosso
55 município nossos valorosos conselheiros receberam moção de aplausos na Câmara de
56 Vereadores por iniciativa da vereadora Delza de Oliveira. De igual modo a Secretaria
57 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos promoveu por iniciativa do
58 Secretário Boquinha (Marcus Vinicius) um café da tarde para completar a homenagem.
59 Justas homenagens a todos os valorosos homens e mulheres que, no exercício dessa
60 nobre missão, que fazem da defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes
61 um verdadeiro ideal de vida. Um Conselho Tutelar cada vez mais forte e atuante é do
62 interesse não apenas das crianças e adolescentes, mas de toda sociedade, esperamos que
63 o dia tenha sido um marco efetivo para o fortalecimento da rede em apoio aos nossos
64 Conselheiros. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte
65 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação do Calendário de Reuniões de Diretoria e Ordinárias do
66 ano de 2022. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADO.**
67 Enviamos na semana passada para todos os Conselheiros, a minuta de Lei e o Plano de
68 Trabalho da Família Acolhedora para que todos pudessem ler, apreciar e sugerir
69 alterações caso tivesse. Em **DELIBERAÇÃO, FOI APROVADO POR SEIS VOTOS**
70 **A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO.** No dia 19 de novembro, tomamos ciência de que o
71 Tesoureiro Daniel Félix, foi exonerado, em ação rápida com objetivo de compor a
72 diretoria foi convocada uma reunião extraordinária de forma remota pelo app do
73 whatsapp, onde foi sugerido o nome da Conselheira Lídia Malafaia, representante da
74 Secretaria Municipal de Cultura, sendo assim, com essa nomeação, abre uma vacância
75 na Comissão de Administração do Fundo, onde sugerimos o novo representante e



76 Conselheiro de Direitos da Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. José Ricardo Alves
77 Lavouras. Em **DELIBERAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.**
78 Pronunciamento das Comissões: Com a palavra a Sr. Simone, representante da
79 Comissão de Garantia de Direitos, que inicia sua fala cumprimentando a todos e
80 informando sobre a necessidade de providenciar o Atestado Regular de Funcionamento
81 para as Instituições: Apell, Rosa Reviver, Casa da Criança e Sefras. Em
82 **DELIBERAÇÃO:** Registro provisório para a Instituição Rosa Reviver, Registro
83 definitivo para Instituição Casa da Criança e Atestado Regular de Funcionamento para
84 as Instituições Apell, Sefras, Rosa Reviver e Casa da Criança. Em **DELIBERAÇÃO,**
85 **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Arquivamento do pedido de Registro do
86 Lar Beneficente VASTI. Em **DELIBERAÇÃO, FOI APROVADO POR**
87 **UNANIMIDADE.** Em seguida, a Presidente retoma a fala e passa a palavra para
88 Comissão de Administração do Fundo. 1 – **O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em**
89 **31/10/2021 –R\$ 1.609.606,86** na conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0,00** na Conta Corrente
90 n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); **1.2 – Rendimentos Conta Poupança**
91 **em 10/2021 – R\$ 4.834,30.** 2- **Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA referentes ao**
92 **mês de outubro/2021: 2.1 – Decreto Municipal n.º 7.005 de 17/05/2018 – Demonstrativos**
93 **Contábeis do FMIA (Receitas e Despesas) - Outubro/2021:** Entregues em 12/11/2021, os
94 **Ofícios de n.º 435/CMDCA/2021 à SMF (Departamento de Contabilidade) e n.º**
95 **436/CMDCA/2021 (S.M. Controle Interno); 3 – No dia 09/10 o contador Sr. Péricles atualizou**
96 **o cadastro do FMIA de Duque de Caxias, de responsabilidade do MMFDH através do sistema**
97 **disponibilizado, o mesmo é encaminhado à Receita Federal, que após verificada a devida**
98 **regularidade, mantém o Fundo apto ao recebimento de doações por meio do Programa**
99 **Gerador do Imposto de Renda. (Vide relação disponível link do CONANDA) 4– No dia**
100 **05/11 em resposta ao Ofício Circular n.º 000008/SMF-SUBFINC/2021 foi enviada a Prestação**
101 **de Contas do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência ref. fechamento até**
102 **30/09/2021 (setembro), através do Ofício n.º 410/CMDCA/2021 à SMF (Departamento de**
103 **Contabilidade) nos termos da Deliberação n.º 285/2018/TCE-RJ; 5 – No dia 09/11 em resposta**
104 **ao ofício n.º 346/CMDCA/2021 de 16/09/2021 foram cadastradas as Senhas de acesso ao Portal**
105 **da Transparência para os Técnicos Sr. Péricles (Titular) e Srta. Kissila (Suplente), foram**
106 **lançadas Atas das Assembleias Ordinárias/Extraordinárias do CMDCA 2021 e 2020 (LISTA) e**
107 **os Balancetes Mensais de Receitas e Despesas do FMIA período de: junho a outubro/2021 –**
108 **Vide Site da PMDC/Portal da Transparência – Fundo da Criança e do Adol.; 6 - Portaria n.º**
109 **2714/GP/2021 - Exoneração a contar 01/11/2021 do Sr. Daniel Félix – Conselheiro**
110 **Governamental/SMF e Tesoureiro do CMDCA/FMIA publicada no B.O.M. n.º 7067 de**
111 **12/11/2021 pg. 7. *O Tesoureiro assina conjuntamente com o Gestor Administrativo do FMIA o**
112 **Secretário da Pasta –SMASDH (Vide Lei criação CMDCA, Regimento Interno, Decretos**
113 **Municipais: n.º 7.258 de 22/04/2019 e 7.384 de 06/09/2019); 7 - CAMPANHA DE**
114 **DOAÇÕES diretas Imposto de Renda: Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas (Lucro Real) ao**
115 **FMIA em redes sociais e outros meios comunicação e cartazes impressos até 30/12/2021 -**
116 **Artigo 260 do ECA e Legislação Federal aplicável; * A Coord. Fin. Srta. Cátia esteve reunião**
117 **com a Subsecretária –SMASDH Sra. Aline em 03/11; * Minuta dos materiais ASCOM (23-11**
118 **por e-mail) para aprovação prévia; * Divulgação Campanha, dia 30/11 durante o Seminário da**
119 **Lei de Aprendizagem, se for possível; * Agendar reuniões para futuras parcerias em busca**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

120 Novos Doadores – PF e/ou PJ; 8 - Os Planos - A Resolução n.º 45/CMDCA/2021 - Plano de
121 Ação do CMDCA e a Resolução n.º 46/CMDCA/2021 - Plano de Aplicação dos Recursos
122 Financeiros do FMIA, ambas para o Quadriênio: 2022 a 2025 e foram aprovadas na A.
123 Extraordinária. CMDCA remota/WhatsApp dia 20/10/2021, e publicadas no B.O.M n.º 7067 de
124 12/11/2021 às págs. 23 à 29; Envio oficial a todas as Secretarias e Órgãos Municipais afins e/ou
125 Outras Esferas, priorizando a Câmara Municipal DC; 9 - Situação atual do processo Pesquisa
126 Diagnóstica P.A n.º 017/000373/2020 – desde 11/11/2021 recebido CMDCA (vide
127 histórico/Sistema Protocolo/PMDC atual); 10 – O Ofício n.º 604/2021 – 1ª PJIJ/DC – Ref. PA
128 n. 47/2018 – MPRJ n.º 2018.01024765 – Ementa: Acompanhamento e Fiscalização do
129 FMDCA/DC – recebido no e-mail CMDCA em 10/09/2021, prazo de resposta 30 (trinta) dias.
130 *O CMDCA solicitou pedido de dilação de prazo para resposta ao MP. (Dr. Flávio). 11 – Ofício
131 Circular n. 0000009/SMF-GS/2021 – recebido no CMDCA em 08/11 – assunto: Retenção de
132 Imposto de Renda s/ Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços, artigo 158, I da C.F.
133 (leitura); A Presidente do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos (as) pela
134 participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 16h05min, e eu, Márcia
135 Nascimento Cardoso, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
136 Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

137

138 Márcia Nascimento Cardoso

139 Presidente do CMDCA/DC

140

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7085 DE 29/12/2021